

Tribunal condena C.M. de Coimbra

31-Jan-2014

TRABALHADORES VENCEM ACÇÃO

A Câmara Municipal de Coimbra foi condenada em acção interposta pelo STAL, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em representação dos trabalhadores seus associados da Divisão de Ambiente - Sector Higiene e Recolha.

Em causa está uma decisão unilateral da Assembleia Municipal de Coimbra, que obrigou os trabalhadores daquela divisão a trabalhar 3,5 horas semanais além do seu horário legalmente estabelecido, no período compreendido entre Janeiro de 2007 e Junho de 2012.

O Tribunal veio agora dar razão aos trabalhadores que há 1 ano e meio aguardavam resposta aos requerimentos entregues na Autarquia. O valor das indemnizações está na ordem dos 500.000€, correspondentes ao trabalho extraordinário prestado.